

Ata n.º 10

Sessão Extraordinária

Ao sexto dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte horas e trinta minutos, na Sala Multiusos Fernando Ribeiro Leitão, em Queluz, reuniu a Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas, em Sessão Extraordinária, convocada pela sua Presidente, Ana Brinco, com a seguinte Ordem de trabalhos:---

1. Apreciar e votar o projecto de regulamento de taxas e outras receitas da União de Freguesias de Queluz e Belas;-----
2. Apreciar e votar o projecto de regulamento dos cemitérios de Queluz e Belas;-----
3. Apreciar e votar o projecto de regulamento de funcionamento da Colónia para Todos;-----
4. Apreciar e votar o projecto de regulamento da viatura de Acção Social;-----
5. Documentos a enviar ao Tribunal de Contas;-----
6. Apreciar e votar as alterações ao Regimento da Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas;-----
7. Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.-----

Estiveram presentes os elementos da Assembleia de Freguesia constantes da respectiva lista de presenças, que se anexa.-----

Verificada a existência de quórum, a Presidente da Mesa da Assembleia deu início à Assembleia de Freguesia.-----

A Presidente da Assembleia deu início ao período destinado ao público. Inscreveu-se o Senhor Bento Correia, representante da «Cooperativa O Nosso Lar» que refere ter duas questões para colocar ao Executivo, mas antes informa os membros da Assembleia que, enquanto órgão fiscalizador, gostaria que os mesmos reflectissem sobre essas mesmas questões. Começa por informar que o ano de 2018 está a findar e a Junta de Freguesia ainda não pagou qualquer quantia pelos trabalhos efectuados ao longo do ano pela Cooperativa e pergunta, desta vez, a todo o Executivo quando irão ser pagos os Protocolos com a Cooperativa. Refere que depois das não respostas nas mais variadas circunstâncias e ao longo do ano por parte da Senhora Presidente da Junta gostaria de ouvir agora uma resposta digna que possa honrar quem a vier dar. Relativamente ao ano de 2019 pergunta se os Protocolos em questão vão ter aumentos das verbas pois vigoram, um há doze anos e o outro há dezoito anos, respectivamente, sem nenhuma alteração. Por último, quer perguntar ao Executivo mas antes, dirige-se novamente à Assembleia de Freguesia enquanto órgão fiscalizador referindo que gostaria que os vogais da Assembleia de Freguesia, aquando da apreciação deste caso, tivessem em consideração que não estão a tratar de apoios da Junta para com a Cooperativa mas antes de trabalhos efectuados com algum investimento da Cooperativa e refere que em termos muito práticos, é uma prestação de serviços. Isto porque apesar das não respostas aquele pouco que foram tendo ao longo do ano, pareceu mais que estavam a pedir alguma coisa e não se trata disso, não estão a pedir nada nem nunca receberam nada a esse nível e com esse estatuto. O que estão a fazer é a trabalhar, é um trabalho que devia ser feito pela Junta, são eles que o fazem e isso é outra coisa e, não havendo pagamentos durante o ano inteiro é algo que não quer ainda classificar, espero

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

que não tenha que o fazer num tom muito diferente. Gostava que ficasse sanado este conflito que não é um conflito deles, é um conflito da Junta para com a Cooperativa porque as poucas vezes e, lembra a última vez, a Senhora Presidente nem queria sequer dar respostas e só as deu porque houve um vogal da Assembleia que se levantou e exigiu essa resposta. Mas essa foi uma não resposta como já tinha havido muitas outras e questiona porque é que a Junta não paga.-----

A Presidente da Assembleia deu a palavra à Presidente da Junta que cumprimentou os presentes e respondeu ao Senhor Bento Correia referindo que ou andam todos de boa-fé ou não andam e refere que na última Assembleia e todos os vogais que estavam presentes ouviram perfeitamente, o Senhor Bento não se dirigiu directamente à Junta de Freguesia e a Junta de Freguesia só responde quando as questões são colocadas directamente. O Executivo sabe, tal como ele sabe, mas não disse aqui, reuniu com a Cooperativa, nomeadamente, com ele, para a reavaliação do Protocolo e, é isso que está a ser feito. Informa que estão a pedir a todas as Instituições para lhes mandarem os relatórios das actividades que desenvolveram, vão juntar todos e na sequência dessas informações irão reanalisar, aliás, já estão a analisar os Protocolos e, ou se mantêm os mesmos termos ou não e no caso da Cooperativa até já foram feitas propostas para o Protocolo ser feito noutros termos, nesse sentido e em devido tempo irá a Cooperativa ser notificada para a proposta que a Junta de Freguesia vier a emitir.-----

A Presidente da Assembleia passou ao período da Ordem do dia com a leitura da convocatória e em seguida colocou a mesma à votação.-----

Votação: a favor 20 (PS - 9, PSD - 4, CDU - 3, BE - 2, ACRB - 1, GA - 1). A convocatória foi aprovada por unanimidade.-----

A Presidente da Mesa passou à leitura do ponto 1 da Ordem de trabalhos: «Apreciar e votar o projecto de regulamento de taxas e outras receitas da União de Freguesias de Queluz e Belas» e deu a palavra à Presidente da Junta de Freguesia.-----

A Presidente da Junta esclarece que apenas vai deixar algumas palavras e que de seguida dará a palavra para explicações ao Tesoureiro que tem este pelouro e continua referindo que esta proposta é o culminar de numa data anterior se ter feito ou ter tentado fazer uma uniformização dos regulamentos existentes nas anteriores freguesias e que durante o mesmo período não sofreram quaisquer adaptações e alterações e, neste momento, procurou este Executivo fazer as adaptações necessárias, tendo em conta o quadro que entretanto se desenvolveu durante o anterior mandato. A Presidente passa a palavra ao Tesoureiro.-----

O Tesoureiro cumprimentou todos os presentes e dirigiu-se ao Vogal do Partido Comunista, Luís Mairós, referindo que teve muito gosto em partilhar muitas e muitas sessões da Junta de Freguesia de Queluz e que é sempre um gosto, tê-lo presente na Assembleia de Freguesia. Passa depois a referir que a tabela de taxas em análise vem na sequência da tabela de taxas de 2018 que como todos sabem foi aprovada e entrou em vigor em Março mas, entretanto, verificaram com aquilo que é a prática e com a história que foram tendo nestes nove meses que houve um conjunto de questões que ficaram de fora, houve outras taxas que perceberam, designadamente, uma taxa de desincentivo que não era adequada ao fim que eles se tinham proposto e daí também mexerem nela, o resto tem a ver com taxas, com acertos de preços que vêm directamente dos fornecedores que são actualizações de preços, e foi nos artigos que vendem no

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

cemitério que repercutiram os aumentos. Criaram também as taxas relativas aos mercados e feiras temáticas e ao transporte solidário, e estas têm a ver com o facto de no mercado de Belas existirem duas lojas e um conjunto de bancas, dessas bancas só uma está ocupada e as lojas estão as duas ocupadas. Essas lojas estavam a pagar, por via de contratos de arrendamento, o que não é necessariamente a melhor figura jurídica para aquele enquadramento, nem tão pouco para a banca que lá está ocupada, era uma situação jurídica muito difusa e que eles aproveitaram para colocar ao nível daquilo que se passa nas bancas do mercado de Queluz, mercado de Queluz esse que é explorado pela Câmara Municipal de Sintra e como são taxas entenderam que a figura jurídica deveria ser exactamente a mesma. Quanto às feiras temáticas tem a ver com aquelas feiras que a Junta de Freguesia faz e que todos conhecem, a Feira do Livro, a do 25 de Abril, aquelas feiras e festas que eles organizam onde se junta muita gente e onde eles convidam um conjunto de comerciantes a estar presente, sendo que esses comerciantes até agora a contrapartida que davam à Junta era um donativo para lá estarem. Isto era enquadrado pela Lei do Mecenato, mas também entenderam, que não é a forma jurídica mais própria e daí colocarem uma taxa que é para a participação nessas feiras porque, a partir do momento que é um negócio, uma actividade económica, é uma forma, também, dos comerciantes que lá estavam e faziam negócio por via da iniciativa que a Junta de Freguesia tem, de comparticiparem nos custos que esta feiras têm. Relativamente à tabela de taxas em si, mexeram na taxa de desincentivo, há uma taxa de desincentivo pura que tem a ver com os atestados, quando tiveram aqui a discussão da tabela de taxas para 2018, a questão dos atestados emitidos com recurso a testemunhas, foi uma matéria que levantou muitas questões nos senhores vogais, e com razão, mas que eles entenderam que devia ser altamente desincentivada porque, há de facto um negócio que está muito presente neste tipo de pedidos que tem a ver com cidadãos não recenseados e a maior parte deles não nacionais que estão cá uma semana e incrivelmente conseguem pessoas, recenseadas em Queluz e Belas que juram a pés juntos que os conhecem desde meninos que vivem ali na Avenida Elias Garcia. O que eles perceberam foi que a taxa de desincentivo que tinham, de cinco euros por cada testemunha, não foi suficiente para que esta prática fosse de alguma forma desencorajada e, portanto, aumentaram esta taxa para as testemunhas para dez euros cada uma para ver se conseguem estancar este pedido exacerbado e muitas vezes não fundamentado de atestados que só são emitidos por recurso a testemunhas. Continua referindo que têm um conjunto de peças, de jarras, de cruces, de ornamentos para o cemitério que têm que comprar fora e compram aos fornecedores deles e os fornecedores já lhes transmitiram aquilo que são os aumentos para o ano que vem e, são esses aumentos que eles repercutiram nestes preços, são cinco ou seis preços e são aumentos de um euro que estão em linha com aquilo que é o aumento que eles têm. Depois, têm as taxas novas que têm a ver com os mercados, com as bancas e com o transporte solidário, informa que os senhores vogais têm na sua posse as fundamentações económico-financeiras e pensa que a tabela de taxas é exactamente igual à anterior que foi aprovada em Fevereiro na Assembleia de Freguesia, tirando os aspectos que falou, o resto fica em linha com aquilo que são os preços hoje praticados, não há ali aumentos de preços, não há grandes novidades, portanto, o que eles querem é que este regulamento entre em vigor no dia um de Janeiro e, por isso, é que trazem ali um conjunto de regulamentos para que possam entrar em vigor dia um de Janeiro e para não estarem depois na última Assembleia de Freguesia onde têm o Orçamento e as

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

Grandes Opções do Plano para aprovar, estarem a carregar também um bocadinho nestes regulamentos todos. Refere também que este regulamento foi objecto da devida consulta pública e no âmbito da consulta pública não houve pronúncias, eles tiveram o cuidado de chamar as pessoas que estão neste momento a ocupar as lojas e a banca no mercado de Belas e deram-lhes nota de que estava a correr o período de consulta pública para eles, não concordando com os valores que ali estavam se pudessem pronunciar em tempo útil e a Junta teria em consideração a opinião deles. Não foi feita nenhuma pronúncia, a reunião foi feita com ele e com outro vogal do Executivo e, portanto, aquela é a tabela de taxas que a Junta trouxe para entrar em vigor no dia um de Janeiro e valer para o ano económico de 2019. A Vogal Helena Freitas (CDU) cumprimentou os presentes e refere que a CDU reviu atentamente e ouviu atentamente as explicações dadas pelo Senhor Tesoureiro e gostaria de dar fundamento à sua votação. Refere que este regulamento é uma actualização ao regulamento que foi votado em Fevereiro e este regulamento, como já foi referido pelo Senhor Tesoureiro, comportava aumentos muito significativos, em alguns casos, chegava a aumentos de quatrocentos por cento e, foi por isso que a CDU votou contra este regulamento, exactamente por considerar que os aumentos foram não só bruscos, muito altos e que eram completamente desadequados à realidade da população que vive nas nossas duas freguesias. Refere que o regulamento que trazem à Assembleia de Freguesia, não só mantem esses valores como também tem, como o Senhor Tesoureiro acabou de descrever, alguns aumentos que variam entre um e vinte euros em algumas rubricas, poucas é certo.-----

O Tesoureiro questiona a Vogal sobre qual é que aumentou vinte euros.-----

A Vogal Helena Freitas responde que está na página dezassete, bordaduras em cimento, já inclui a pintura da sapata, era setenta euros e passou a noventa euros. Consideram que estes aumentos, juntamente com os aumentos que já foram feitos, são desajustados à realidade das nossas freguesias, no entanto, a CDU não podia deixar de valorizar estas introduções que foram feitas neste regulamento e gostavam de valorizar isso e o Executivo por o ter feito, porque, de facto, as rubricas dos mercados e feiras que são eventos que já aconteceram no passado, continuam a acontecer e esperam que continuem no futuro, são rubricas que nunca estiveram presentes neste tipo de regulamentos e, isto é muito importante, não só para todos ali saberem, mas também, para estar completamente definido, regulamentado e isso faz com que lhes dê a percepção que, de facto, o Executivo está a trabalhar com uma gestão com maior transparência o que lhes agrada muito, no entanto, o facto de o regulamento apresentar estes valores que foram aumentados tão bruscamente, tão elevadamente e tão desadequadamente, acham eles, obviamente, irão votar contra novamente mas gostariam de valorizar o facto de terem introduzido estes temas no regulamento. Acham muito importante.-----

A Vogal Glória Albuquerque (Independente) cumprimentou todos os presentes e refere que da leitura que fez do regulamento, e este regulamento já tinha vindo a esta Assembleia e tinha sido aprovado mas era necessário um regulamento que harmonizasse as regras das duas freguesias. Faz todo o sentido, daquilo que leu, porque leu «*en passant*» uma vez, era muita documentação e, isso é outra coisa que já foi dita nesta Assembleia, entende que está dentro do prazo previsto na lei mas, considera que é um prazo muito curto quando a documentação é extensa e, portanto, é difícil em três dias analisar em pormenor a documentação que lhes é enviada, dada a sua extensão. Continua referindo que efectivamente, neste

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

regulamento, os cálculos que estão lá previstos são cálculos previstos na lei, este regulamento não traz nada específico à freguesia de Queluz e Belas, nem podia e, portanto, não vê que este regulamento seja desfasado da realidade se essa realidade é a realidade comum ao país e, por isso, a bancada vai votar novamente a favor deste regulamento.-----

O Vogal Jorge José (BE) cumprimentou todos os presentes e refere que o Bloco de Esquerda sobre esta matéria vai votar favoravelmente mas tem uma proposta a fazer ao Executivo da Junta ou deixar para que seja discutido numa próxima Assembleia e apresenta a proposta referindo que olhando para as freguesias de Queluz e Belas e para a idade das pessoas e para aquelas pessoas que por questões culturais mais se apegam ao sentimento do cemitério e com base naquilo que a Junta de Freguesia já tem, talvez pudesse ser atribuído um desconto para as pessoas que tenham rendimentos abaixo dos quatrocentos euros, talvez houvesse uma possibilidade da Junta de Freguesia instituir isso através do cartão que tem da freguesia. É uma questão cultural, refere que anda no terreno e ouve as pessoas e algumas pessoas têm reformas baixíssimas e, por isso, deixam esta questão no ar para, caso seja possível, alinhar isto com o cartão da freguesia porque de facto, a população de Queluz e Belas é idosa e tem rendimentos baixos e a Junta de Freguesia tem este papel perante a sociedade, portanto, o Bloco de Esquerda votará favoravelmente este regulamento mas deixa esta questão.-----

O Vogal Paulo Borges (PS) cumprimentou todos os presentes e informa que a bancada do PS vai votar favoravelmente o ponto 1, o projecto de regulamento de taxas, baseado exactamente naquilo que a Vogal Independente, Glória Albuquerque, referiu há pouco e é que vai de acordo com a lei vigente e, portanto, eles não podem ficar desenquadrados nem podem estar à margem da lei e, nesse sentido, congratulam também o Executivo por tomar esta iniciativa e, além disso, há um outro ponto que parece ser importante, há actualizações de preços anualmente até por parte dos fornecedores e parece-lhe que aqui também, de alguma forma, é uma situação que já está precavida.-----

O Vogal Paulo Reis (PSD) cumprimentou todos os presentes e informa que a bancada do PSD vai votar favoravelmente e que se congratulam pelo facto de ter havido a consulta pública, entendem que é sempre importante porque não há nada a esconder e têm que perguntar à população o que é que pensa relativamente a esta situação e, como tal, acham que foi um grande passo dado nesse sentido e também ficaram satisfeitos com o facto de haver aqui uma espécie de «legalização» da parte do Mecenato que entendem era um bocadinho «*ad hoc*», não sabe se havia alguma tabela interna ou se era mediante a boa vontade de cada um e assim desta forma há mais transparência e todos ficam a ganhar e deixa de haver dúvidas relativamente ao que cada um tem a pagar. Informa que a bancada do PSD votará favoravelmente.-----

A Presidente da Mesa deu a palavra à Presidente da Junta de Freguesia.-----

A Presidente agradece as palavras dirigidas ao Executivo e ao facto de haver um reconhecimento, não obstante as posições políticas de cada bancada, do esforço que está a ser feito para que eles tenham os documentos todos de uma forma clara e transparente quer para eles elementos da Junta, quer da Assembleia de Freguesia, quer para o público em geral, é de facto um esforço que tem vindo a ser concretizado. Todos os projectos de regulamentos vão a discussão pública e todos, inclusivamente os que estão ali, foram publicados em Diário da República para discussão pública no prazo legalmente permitido.

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

Relativamente ao Vogal Jorge José informa-o que as tabelas de taxas e licenças prevêem isenções em situações devidamente justificadas e, portanto, quando existir uma situação dessas, as pessoas podem solicitar o pedido de isenção e, caso se justifique, terão direito a esse benefício, portanto, não há ali ninguém que tenha ficado esquecido. Por outro lado, refere que quer prestar um esclarecimento adicional relativamente à questão de ter sido transposto para esta tabela de taxas e licenças a questão dos vendedores, isso, porque até este ano quem participava nos eventos da Junta não pagava nada, ou seja, as despesas eram todas assumidas pela Junta e as entidades eram convidadas ou ofereciam-se para poder participar e eles, sempre apoiaram e, isso é ponto assente desde a primeira hora, apoiar os artesãos, as associações, etc. da freguesia, foi para isso que construíram os eventos, também para os apoiar e permitir que eles possam de alguma forma obter daí alguns dividendos para as suas actividades, não serem subsídio-dependentes dos apoios da Junta de Freguesia e eles têm correspondido a isso. Diz claramente que é uma honra trabalhar com as associações da freguesia porque de facto tem havido o respeito mútuo entre as instituições e a Junta e têm trabalhado sempre em colaboração. Mas, isto sucedeu porque no decurso da Feira do Livro, a Câmara Municipal de Sintra quis que a Junta assumisse a questão da responsabilidade de virem para cá os feirantes da parte da restauração e, eles assumiram esse compromisso com a Câmara, articularam, os feirantes não pagaram os licenciamentos à Câmara e pagaram directamente à Junta. Para isto ser feito de uma forma transparente teria de ser, efectivamente, ao abrigo da Lei do Mecenato mas eles não quiseram que essa situação continuasse «*ad eternum*» e, por isso, criaram naquela proposta de tabela de taxas e licenças aquela forma para que, assim de uma forma clara, quem se quiser candidatar a estar presente nos eventos da Junta de Freguesia quer seja de dentro quer seja de fora da freguesia, fica ali estipulado que cumprindo determinados requisitos têm um valor para pagar, assim, foi nesse sentido que quis dar este esclarecimento porque de facto nunca pagaram, só começou a acontecer depois da situação atrás referida.-----

A Presidente da Mesa colocou à votação o ponto 1 da Ordem de Trabalhos.-----
Votação: a favor 17 (PS – 9, PSD – 4, BE – 2, ACRB – 1, GA – 1), contra: 3 (CDU). O ponto 1 foi aprovado por maioria. -----

A Presidente da Mesa passou à leitura do ponto 2 da Ordem de trabalhos: «Apreciar e votar o projecto de regulamento dos cemitérios de Queluz e Belas» e deu a palavra à Presidente da Junta de Freguesia que por sua vez deu a palavra ao Tesoureiro, uma vez que também esta matéria é do seu pelouro.-----

O Tesoureiro começa por informar que o preâmbulo do regulamento diz tudo. Existia um regulamento que era o resultado da fusão dos dois regulamentos que existiam, de Queluz e de Belas e, a prática destes últimos cinco anos veio a colocar a descoberto algumas lacunas de funcionamento, não derivadas da aplicação do próprio regulamento mas derivadas de formas diversas de organização daquilo que era a então Junta de Freguesia de Belas e de aquilo que era a então Junta de Freguesia de Queluz, designadamente, a organização dos serviços, a rotatividade dos funcionários, a própria manutenção das instalações e, o regulamento agora apresentado, visa acima de tudo harmonizar e consolidar aquilo que é a organização que a Junta quer dar a este serviço e facultar aos nossos concidadãos um regulamento que já está consolidado naquilo que é a prática de fácil leitura e, acima de tudo e no final, actualizar aquilo que são os anexos que são constituídos pelos vários requerimentos que são necessários para que se possa

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

solicitar um conjunto de serviços que a Junta presta e um conjunto de actos administrativos que a Junta pratica. Basicamente, trata-se de uma harmonização, que querem, e estão plenamente convencidos que vai ser por cinco, seis anos muito consolidada. É aquilo que é a prática corrente na Junta, está adaptado àquilo que é a organização da Junta, àquilo que também são os objectivos do serviço e, portanto, é este regulamento uniforme, consolidado que levam ali à colação e à melhor apreciação dos senhores vogais.---- Não havendo qualquer intervenção a Presidente da Mesa colocou o ponto 2 da Ordem de Trabalhos à votação.-----

Votação: a favor 20 (PS – 9, PSD – 4, CDU – 3, BE – 2, ACRB – 1, GA – 1). O ponto 2 foi aprovado por unanimidade.-----

A Presidente da Mesa passou à leitura do ponto 3 da Ordem de trabalhos: «Apreciar e votar o projecto de regulamento de funcionamento da Colónia para Todos» e deu a palavra à Presidente da Junta de Freguesia que por sua vez e, mediante permissão da Assembleia de Freguesia, pediu para falar conjuntamente do ponto 3 e do ponto 4 sendo a posterior votação feita em separado.-----

A Presidente da Mesa questionou os vogais no sentido de saber se algum se opunha, não havendo oposição de nenhum vogal a Presidente da Mesa deu a palavra à Presidente da Junta de Freguesia que tratou em conjunto o ponto 3 e o ponto 4 da Ordem de Trabalhos.-----

A Presidente da Junta informou que estes dois regulamentos são do âmbito da acção social mas que a Dra. Ana Pacheco não pode estar presente por motivos de saúde e, portanto, será ela a apresentar os regulamentos mas, basicamente e relativamente ao regulamento da Colónia para Todos, e alteração já existia, procurou acima de tudo estabelecer algumas normas de regulação de algumas situações que ao longo do tempo foram observando e que criaram situações anómalas, nomeadamente, falta de cumprimento dos deveres por parte de crianças que começavam a faltar aos dias da colónia de praia e isso estava a inviabilizar que outras crianças que estavam em lista de espera pudessem estar presentes, pudessem beneficiar das colónias. Refere que existem também situações de claro desrespeito das normas dos monitores, das indicações dos monitores e, portanto, procurou-se de alguma forma criar regras, de forma a quem beneficiar deste apoio que é gratuito, ou tendencialmente gratuito, porque é para famílias carenciadas uma vez que o objectivo da Junta é dar apoio social e permitir às famílias mais carenciadas, mais vulneráveis que os seus filhos possam beneficiar de um período de férias bem diferente, permitindo que através da colónia estejam em contacto com as instituições da freguesia, pratiquem desporto, façam actividades inter-geracionais e isso constituiu uma mais-valia para eles porque da experiência que têm acham que ela tem sido enriquecedora ao longo dos anos e, as próprias crianças são as primeiras a perguntar se no ano seguinte ainda podem ir participar na colónia mas existiram algumas situações anómalas e foi necessário, por isso, fazer adaptações ao regulamento e, informa que é tendencialmente gratuito porque de facto ele é previsto para famílias mais vulneráveis, mas no caso de não haver inscrições na sua totalidade, haverá outras famílias que se inscrevem e que não são beneficiadas porque precisamente são excluídas pelos critérios mas, se houver vagas, eles permitirão que também outras crianças possam beneficiar sendo que, nesse caso, e de acordo com o projecto de regulamento de taxas e licenças que já está neste momento enquadrado e que já foi aprovado nesta própria Assembleia de Freguesia existem já valores que são cobrados para essas outras famílias e que portanto ficarão

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

salvaguardadas, isto, no fundo é criar um estímulo para que quem esteja, queira estar mesmo e não que tire o lugar a outros que devem estar e não podem estar porque alguém se está a apropriar. No fundo, são basicamente regras de funcionamento e de orientação que permitem aos monitores que as suas orientações sejam cumpridas pelas crianças e pelos próprios encarregados de educação porque aí, às vezes, têm alguns problemas, mas felizmente todas as situações que ocorreram foram sanadas, mas, na verdade, alertaram para estas lacunas que agora procuraram ultrapassar. Relativamente ao regulamento de funcionamento da viatura de acção social, basicamente, veio tornar transparente e bem claro a quem queira beneficiar deste serviço, quais são as regras do mesmo e, nesse sentido, procuraram, tal como sempre disseram, esta viatura fará o transporte social solidário e o serviço prestado está ali especificado e, é de e para os centros de saúde, podendo até servir centros de dia da cidade de Queluz de utentes que não sejam da cidade de Queluz ou mesmo da União das Freguesias e outros equipamentos e respostas sociais como, por exemplo, eventualmente, deslocações ao Hospital Fernando da Fonseca. São basicamente estas as alterações que são pontuais, mas ficaram as regras, crêem eles que com a sua experiência, as regras tenham ficado todas muito mais claras e sem quaisquer inconvenientes, por outro lado, também acham que o serviço que a viatura de acção social tem vindo a fazer, com esta clarificação irá permitir que mais pessoas possam recorrer a este serviço e informa que estão disponíveis para quaisquer esclarecimentos.-----

O Vogal Carlos Diogo (PSD) cumprimentou todos os presentes e informou que o comentário deles prende-se com o regulamento de funcionamento da Colónia para Todos e entenda-se, no artigo terceiro, condições de participação que já não é para todos. O número dois diz que a participação fica condicionada à inexistência de doenças incapacitantes ou necessidades educativas especiais ou de limitação motora/física, sendo analisado a viabilidade da participação da criança e jovem pelo Executivo da UFQB após parecer da equipa técnica. Há ali uma discriminação, ela a haver deveria ser uma discriminação positiva, no entendimento deles não faz sentido existir aqui o número dois, é inconstitucional porque a colónia pode ser mesmo para pessoas diferentes, todas elas diferentes. Não sendo para pessoas diferentes, seguramente, terá que haver mecanismos para levar os diferentes com os iguais, tem que haver esses mecanismos, o regulamento não pode vir limitar. Isto é uma questão técnica que não está correcta e, no entender deles, o documento no seu todo está correcto mas, enferma deste vício que deve ser corrigido. É um documento que é apreciado pela Assembleia de Freguesia e a questão da inclusão, da não exclusão, porque é exclusão ficar limitado à inexistência de doenças incapacitantes ou necessidades educativas especiais ou de limitação, sendo analisada a viabilidade da participação pelo Executivo, não pode haver. Este é um documento para todos, é condicionado ao limite de lugares no autocarro, é condicionado ao programa em si, se vão fazer escalada, obviamente, que não vão pessoas com mobilidade reduzida, mas tem que ser aberto para todos. Obviamente, a equipa técnica vai sempre pronunciar-se e tem que se pronunciar «*a priori*» não é «*a posteriori*» e o que aqui é dito é que é «*a posteriori*» e «*a posteriori*» não pode ser porque é uma exclusão. As inclusões são analisadas «*a priori*» e o que remete o número dois do artigo terceiro é «*a posteriori*» e não faz sentido.-----

A Vogal Glória Albuquerque informou que também ia fazer referência a este artigo mas não queria falar dele sem antes ouvir porque estava à espera que a senhora Presidente fizesse uma explanação sobre o

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

artigo, achou que era um artigo inusual e por isso esperou, mas a Senhora Presidente não o fez, mas não queria estar a falar disso sem antes a Senhora Presidente explicar também os motivos porque incluiu este artigo aqui mas a Senhora Presidente também não explicou. Em relação ao regulamento, na generalidade, diz que faz todo o sentido vir um regulamento desta natureza relativo à Assembleia porque é necessário, efectivamente, haver regras para que o tratamento seja igualitário, não se pode tratar de forma igual se não houver regras estipuladas, porque há uma ideia errada de que o serviço público é gratuito e tem que se tratar como se fosse coisa própria, só fazemos o que nos apetece e podemos abusar. Tem que haver limites na utilização do serviço público, as pessoas gostam de usar e abusar e não se pode usar e abusar do serviço público, tem que haver limites na sua utilização. Efectivamente, estes regulamentos são importantes porque trazem regras que fazem com que as pessoas sejam tratadas de forma igual, agora, havia este artigo que lhe suscitou essa dúvida mas como a Senhora Presidente tomou nota, julga, ao que o Vogal Carlos Diogo disse não vai fazer mais considerações antes de ouvir as razões que levaram a isso e como vai funcionar na prática essa aceitação de pessoas diferentes mas, a forma de como tratar as pessoas diferentes é uma questão sensível. Que elas existem, existem, não se podem ignorar mas refere que a Senhora Presidente, com certeza, irá dar uma justificação quanto a isso.-----

O Vogal Carlos Rocha (CDU) cumprimentou os presentes e refere que visto que foram incluídos dois pontos num na discussão, nada tem a dizer quanto ao ponto três sobre colónias mas tem algumas dúvidas sobre o ponto quatro, ou seja, sobre a questão da viatura da acção social gostaria de ser informado antes da bancada decidir qual irá ser o sentido de voto deles ou pelo menos fazer uma pergunta simples e objectiva ao Executivo, assim, em relação ao projecto de regulamento do funcionamento da viatura de acção social gostariam de saber se ali são aplicados os preceitos constantes do artigo 31 do regulamento de taxas e outras receitas da União das Freguesias, ou seja, no seu número quatro, alínea b) refere que a pedido dos interessados poderá a Junta de Freguesia isentar do pagamento das taxas previstas no presente regulamento, total ou parcialmente, as pessoas singulares em situação de grave carência económica devidamente reconhecida, o Vogal pretende saber se o regulamento das taxas se aplica naquele caso. Refere que aquela é a grande questão e dá o exemplo de um reformado ou reformada que tem a reforma mínima de duzentos e setenta euros mas que tem necessidade de se deslocar constantemente ao hospital, aplicando as taxas que ali estão, não ganha para pagar a carrinha e é isso que ele quer perguntar, se está ou não prevista a isenção depois de ser reconhecida. Querem saber se se aplica o artigo 31 das taxas àquilo que anteriormente disseram. É o que pretendem saber antes de votar.-

A Vogal Marisa Laneiro (BE) cumprimentou todos os presentes e informou que é sobre a viatura da acção social que gostaria de falar. Antes de mais louvar toda a actividade que é feita pela Junta de Freguesia no âmbito da acção social e da clara regulamentação das actividades que são feitas, porque se é em benefício de todos acha bem que exista esta transparência na prática e isso louvam em toda a documentação que têm vindo a discutir naquela noite. Parece-lhes que na questão da viatura para a acção social, o facto de estar limitada à utilização por parte de utentes idosos poderia ser algo a repensar no futuro, alargar um pouco também esta utilização a utentes não idosos mas que se vejam incapacitados de fazer o seu transporte para os locais de interesse, pessoas portadoras de deficiência seja ela permanente ou

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

temporária mas que possam também ser abrangidas por este transporte e, portanto, deixam ali esta recomendação e esta consideração para o futuro e para análise.-----

O Vogal Paulo Borges informou que a eles cabe-lhes frisar a questão do ponto três, mas do ponto três ao nível da Colónia para Todos, mas, todavia, fazer também uma recomendação em função do excelente trabalho que a Junta de Freguesia tem efectuado e, fundamentalmente, ao nível dos recursos humanos disponíveis pela própria União de Freguesias. Nestas situações e neste regulamento em concreto parece-lhe que, porventura, alguns comportamentos podem ser identificados, estas crianças inclusive podem ser sinalizadas e ser efectuado o acompanhamento por parte do gabinete de psicologia da própria autarquia ou então inclusive das IPSS que porventura também estão e têm o Protocolo com a União de Freguesias. Relativamente ao ponto dois do artigo terceiro, pensa que pode ser articulado de uma outra forma. Até o entende mas porque estamos numa sociedade inclusiva e não se pode deixar de enaltecer este factor, que é cada vez mais fazendo jus aquilo que é «somos todos diferentes mas somos todos iguais», todos temos as nossas diferenças, as nossas limitações sob o ponto de vista psicológico ou sob o ponto de vista físico ou de outra ordem que se subentenda mas, fundamentalmente, neste caso, trata-se de uma equidade e de uma justiça, igualdade que lhe parece também que eles enquanto autarcas, enquanto técnicos estarão disponíveis para debater estas questões.-----

O Vogal Jorge José informou que o Bloco de Esquerda entende que deve haver alteração do ponto três e por isso faz uma proposta de alteração ao regulamento do funcionamento da viatura de acção social. Relativamente ao regulamento da colónia eles também estão de acordo com o Vogal, o número três deve ser de facto alterado para ir ao encontro da constitucionalidade dele e da própria lei, fazem uma proposta de alteração, quanto ao artigo três recomendando que seja alterado o texto.-----

A Presidente da Mesa pede tempo para consultar uma norma.-----

O Vogal Jorge José refere que deixam uma recomendação, que enganou-se no termo, na palavra.-----

A Presidente da Mesa deu a palavra à Presidente da Junta que começou por responder ao Vogal Carlos Diogo e referiu que para eles e, em particular, para ela, por razões que têm a ver com o seu passado profissional, defende todos diferentes, todos iguais. Sempre defendeu e, eles, Junta de Freguesia de Queluz e Belas, não fazem de forma diferente, não distinguem ninguém, nem pela positiva nem pela negativa mas procuram fazer nos casos em que não têm as condições nem os meios para o efeito como é o caso da colónia de férias e, já lhes aconteceu situações dessas, em que apareceram crianças que tinham incapacidades e não puderam beneficiar porque as viaturas deles, o autocarro não está adaptado para estas situações e o transporte das crianças da colónia de férias é realizado pelo autocarro, já tivemos situações em que, de facto, e assumem essa situação, acompanham e reencaminham essas crianças para instituições específicas para elas poderem beneficiar das colónias de férias dessas instituições, portanto, essas crianças não ficam sem uma colónia de férias, é dever deles colmatar essas lacunas e, não tendo uma autocarro adaptado, fazem assim, tal como, quando existem situações de crianças que percebem, porque os monitores que vão à colónia de férias também são acompanhados pelo gabinete de acção social, Senhor Vogal Paulo Borges e, quer as próprias famílias quando existe alguma situação que os leve a considerar isso, quer as próprias crianças são devidamente acompanhadas e, portanto, não deixam nada ao acaso. Refere que há uma preocupação constante porque o problema não é só para aquelas que são

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

vítimas ou que possam sofrer uma pedrada ou outra qualquer situação, também têm que olhar para aqueles que lançam as pedras, dando este exemplo caricato, porque poderá haver uma razão plausível para que elas tenham estes comportamentos e, eles também vão a jusante tentar perceber o que é que se passou e, caso seja necessário, também contactam com as famílias para haver esse acompanhamento, portanto, em qualquer uma das situações não deixam as crianças sem o devido acompanhamento e sem poderem beneficiar das colónias de férias. Explica que por outro lado, já tem acontecido outras situações, como ali alguém falou, na questão da viatura poder levar pessoas com incapacidade e a viatura não estar adaptada, também aqui, eles têm um Protocolo de colaboração com os bombeiros, com as duas associações humanitárias de bombeiros e, as mesmas fazem os transportes e a Junta de Freguesia assume os encargos, portanto, não há ninguém que fique sem poder ir a uma consulta, a um tratamento ou qualquer coisa que seja, porque eles trabalham em rede com todas as instituições e têm, felizmente, duas associações de bombeiros que têm os meios necessários para os poderem ajudar, a eles, Junta que solicita o respectivo serviço mas também a população que precisa de beneficiar desses apoios e, portanto, não houve até hoje qualquer situação que tenha ficado sem resolução, eles e as instituições estão sempre em articulação e se for necessário levar alguém numa viatura específica, porque tem alguma incapacidade, para uma consulta, os bombeiros assumem a responsabilidade. Relativamente às isenções, como é evidente, o artigo sexto do regulamento do funcionamento da viatura de acção social diz que por tratar-se de um serviço que prossegue um interesse público local e uma finalidade social, as taxas a cobrar aos utentes que dele beneficiem não traduzem o seu custo real, ou seja, a parte proporcional do conjunto das despesas inerentes à sua prestação. Assim, é um valor simbólico aquilo que as pessoas pagam, porém, atendendo a estas despesas e necessidade de imputar ao beneficiário directo do serviço público, parte do seu custo, serão a estes cobrados os montantes constantes do regulamento de taxas em vigor, ou seja, quando alguém tiver que pagar vão ser aplicadas as taxas que estão no regulamento e, certamente se aplicarão as isenções quando se justificarem essas situações. O regulamento aplica-se em todas as situações, portanto, crê que está resolvida e dúvida de isentar ou não pessoas que tenham algumas dificuldades financeiros ou tenham poucos rendimentos-----

O Vogal Carlos Diogo referiu que ouviu com atenção a explicação da Senhora Presidente, aliás, não se esperava outra coisa do Executivo senão que desse lugar e abraçasse todos os fregueses desde o mais pequenino ao mais pequenino, pequenino, ao maior que solicita os recursos que são de todos e que o Executivo gere. Refere que mesmo estando em consulta pública, e daí terem que tirar duas ilações, ou efectivamente os documentos não merecem por parte dos fregueses qualquer curiosidade mas ali, estão a decidir sobre este documento e é sempre possível fazer uma chamada de atenção para o ponto número dois do artigo terceiro, mesmo estando em consulta pública e refere que como a Senhora Presidente pôde ver não foi o Vogal Carlos Diogo mas sim o Vogal da sua bancada, da bancada do PS e de todas as outras bancadas, pensa que a CDU não se manifestou relativamente ao número dois do artigo terceiro mas continuam a achar que enferma, até no título, que é um documento para todos mas não necessitava de ser assim, mas só por ser um documento para todos, está a excluir exactamente no número dois aqueles que não devem ser excluídos. Deve ser aberto e é certo que o Executivo com a equipa técnica tomará as decisões e os encaminhamentos que achar devidos para as pessoas diferentes mas não deve constar ali,

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

na letra da lei do número dois do artigo terceiro sob pena de se estar a apreciar e a sair um documento daquela Assembleia que, nos dias de hoje, século XXI, 2018, ficará manchado na nossa Assembleia de Freguesia por se estar a apreciar uma discriminação. Refere que aquele não é um documento que seja funcional. Refere que Senhora Presidente deu explicações funcionais e concorda plenamente, nem pensam que aja de outra forma o Executivo e sabem o trabalho que a acção social tem feito, agora o documento em si é que não deverá passar da forma que está.-----

A Vogal Glória Albuquerque referiu que depois de ouvir as explicações da Senhora Presidente não pode deixar de continuar a concordar com o Vogal Carlos Diogo. Entende que todos têm momentos, por vezes infelizes, acontece e é um artigo que não deveria constar ali, porque a Junta até podia ter omitido este artigo e feito esse trabalho de bastidor que sabem que faz, que é com as actuações em rede tentar integrar situações desta natureza. A ela, também lhe faz um bocado de confusão, mas vai votar a favor o regulamento pelas razões que já tinha dito mas refere que a choca um bocadinho após a consulta pública, vir um regulamento para ser aprovado e a Assembleia ver-se confrontada com o facto de ter de aprovar esse regulamento, referiu que estava a falar por ela, pela bancada dela que, efectivamente, concorda com o geral do regulamento mas depois há um artigo que estraga «o figurino» mas, há coisas que se fazem às vezes e só posteriormente se percebe e efectivamente aquela redacção não é feliz. A Senhora Presidente veio explicar, posteriormente e já concorda que há um trabalho de bastidores, sabe que a Junta não exclui pessoas, não está a fazer uma crítica, pede à Presidente da Junta para não encarar aquilo como uma crítica negativa, refere que estava a falar no sentido positivo. Este trabalho é feito de inclusão mas não pode deixar de concordar e a ela choca-a um bocadinho mas vai votar a favor o regulamento.-----

A Vogal Helena Freitas informou que a CDU não se pronunciou relativamente ao ponto que foi colocado pelo Vogal, exactamente, porque aguardavam as explicações da Senhora Presidente. É claro que eles não concordam com um regulamento que, à partida, exclua logo uma série de pessoas que, se calhar, até necessitavam deste tipo de apoio, deste tipo de convívio, etc., e, de facto, o artigo faz referência a uma coisa com a qual não concordam que é o referir «depois vê-se», é a questão do depois vamos fazer uma avaliação. Pensa que as coisas têm que ser mais simplificadas, mais clarificadas. De qualquer forma entende que não pode haver um regulamento que diga que sim senhor agora vem toda a gente e depois a pessoa chega lá e afinal não há espaço para levar a cadeira de rodas, não há condições para isto, não temos condições para aquilo, entende que assim fica mais claro que se não há condições para fazer transporte de pessoas com este tipo de mobilidade reduzida ou com algum tipo de incapacidade que tenha que ser analisada, não lhe parece mal que aquele artigo mencione isso, aliás, até acha bem que mencione que estas questões têm que ser avaliadas, porque se não têm equipamentos adequados às situações, isso que tem que vir mencionado no regulamento, se disser que é para toda a gente e depois as pessoas chegam lá e afinal não é, é bem pior para toda a gente porque se não dá para transportar, tem que haver honestidade. Informa que votarão favoravelmente aquele regulamento, refere que o artigo não é muito feliz, mas após a explicação da Presidente compreendem o que é que aquilo quer dizer, as implicações que aquilo tem. Lembra que tiveram um problema há uns tempos que foi, de repente, por causa de uma directiva qualquer, o autocarro que tinham deixou de poder transportar crianças, não iam fazer um regulamento, o regulamento se calhar dizia não se pode levar crianças, já não se lembra, mas

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

não estava a excluir aquelas pessoas, simplesmente, não havia equipamento para isso. Portanto, aqueles autocarros que tinham, de um momento para o outro, de um ano para o outro deixaram de poder transportar crianças porque não tinham condições, não tinham os cintos e, depois, fizeram a alteração do regulamento exactamente por causa disso. O regulamento tem que ser honesto com aquilo que vai ser a prática. De facto, não concordam quando refere que as coisas vão ser vistas depois, têm que ser mais claras e tem que haver uma discriminação daquilo que pode e daquilo que não pode ser. Refere que eles não estão completamente de acordo com o artigo mas pensam que não devem votar contra um regulamento deste tipo porque na realidade estão a ser honestos e informa que vão votar a favor deste regulamento.-----

O Vogal Paulo Reis referiu que ouviu atentamente todas as explicações inclusive da Senhora Presidente e percebeu-as todas. Obviamente, votaria favoravelmente este regulamento, aliás, aquela bancada, mas gostariam, se fosse possível, não sabe se é possível se não e, até porque não está presente a Vogal responsável da Acção Social, pensa que seria importante, ela também se pronunciar, porque na altura quando fez aquele parágrafo provavelmente não se apercebeu do alcance do mesmo. Não sabe se é possível retirar aquele ponto, vai dizer o que lhe vai na cabeça e a Senhora Presidente depois lhe dirá se está a dizer algo de muito errado, e voltar a ser analisado aquele documento na próxima Assembleia de Freguesia porque, entende que era importante ela pronunciar-se, ela não está ali para se defender e explicar o porquê de ter colocado aquele parágrafo. Não concorda muito com ele e da primeira vez que o leu não se apercebeu, se calhar como a maior parte das pessoas que estão ali que da primeira vez que o leram também não se aperceberam. Refere que o Vogal Carlos Diogo, naquele momento, é que chamou a atenção para o conteúdo do mesmo e acham que não é o mais feliz, apesar de tal como disse a bancada da CDU perceberem o alcance, se não há condições para levar uma criança em cadeira de rodas não se pode levar mas, se calhar, isso é que tem que ser dito. Se não houver capacidade técnica do equipamento para transporte da criança, então, aí sim, entende que deve ser dito, agora no global e numa forma abstracta referir não sabem bem quem, porque o que diz é «existência de doenças incapacitantes» mas não diz quais são, «necessidades educativas especiais» mas estas crianças não são limitadas e pede desculpa pela expressão, porque há necessidades educativas especiais umas melhores que nunca são e outras piores, umas mais graves outras menos graves, portanto, pensa que há ali uma limitação, naquele momento ao olhar para ele e depois daquilo que o Vogal Carlos Diogo referiu e outras bancadas, efectivamente, não o considera muito feliz. Considera que no cômputo geral o regulamento está bem feito pela Vogal Ana Pacheco mas como ela não está presente e, não tem dúvidas qual era o objectivo dela, mas ela própria se calhar quando o elaborou provavelmente, não se apercebeu bem daquilo que ali estava escrito, por isso fez aquela observação. Deixa à consideração porque, efectivamente, acham que é só por aquele parágrafo, se calhar até é uma questão de português, se calhar se tirasse metade do parágrafo passava na mesma e estava lá tudo.-----

O Vogal Carlos Diogo referiu que o ponto visa a aprovação do regulamento do funcionamento da Colónia para Todos e também da carrinha. O que pretendem e querem ver é os regulamentos aprovados, os dois regulamentos aprovados e, apesar de ter havido uma discussão pública, assumem todos, o documento está ali plasmado com determinada letra, com a sua extensão, podem alterar, não tem dúvida nenhuma

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

que podem alterar aquele documento naquele número e em outros. Podem e, deve dizer, que aquela Assembleia é soberana e, portanto, a Assembleia como soberana pode, falaram muito, vários vogais falaram e, entende que aquilo não é um problema de somenos importância. Refere que no presente mandato, se calhar, foi o problema mais importante que foi àquela Assembleia porque têm que ser tratados, efectivamente, todos por igual. Percebe a declaração da Senhora Presidente «todos iguais todos diferentes», também comunga e ainda bem que são todos diferentes, são mesmo todos diferentes não há dúvida nenhuma, mas no tratamento têm que ser todos iguais e, ali, está plasmado um tratamento diferente e eles não podem conceber isso. Referiu que já tinha dado os parabéns, que já os deu há anos atrás pelo trabalho que estava a ser feito no âmbito social e que já o tinha dito naquele próprio dia também. Reconhece que funcionalmente pode o Executivo com a equipa técnica analisar, mas não tem que estar ali plasmado. Percebe a posição da CDU, mas a posição da CDU dá uma em frente e outra atrás. Lamenta, tem que ser para todos, ninguém pode ser excluído e como ele disse se for para fazer natação se calhar vão levar as pessoas que sabem nadar, perguntar antes se sabem nadar ou então vão antes ensinar a nadar senão estas pessoas irão afundar-se, têm que haver a consciência daquelas coisas. Não deve estar ali o número dois, devem alterar aquele número e deve chamar a atenção do Vogal do PS que trouxe também ali e chamou de uma forma muito diligente e, por isso, quer dar-lhe os parabéns pela situação e não deve ser o Vogal que é calado e, portanto, quer dar os parabéns novamente e, se quiser vir outra vez a público falar sobre isto ele agradece-----

A Presidente da Mesa passou à votação do ponto 3 da Ordem de trabalhos.-----

Votação: a favor 16 (PS – 9, CDU – 3, BE – 2, ACRB – 1, GA – 1; contra 3 (PSD); abstenções 1 (PSD)). O ponto 3 foi aprovado por maioria.-----

A Presidente da Mesa colocou à votação o ponto 4 da Ordem de trabalhos.-----

Votação: a favor 20 (PS – 9, PSD – 4, CDU – 3, BE – 2, ACRB – 1, GA – 1). O ponto 4 foi aprovado por unanimidade.-----

O Vogal do BE referiu que aprovaram o regulamento mas deixa uma declaração relativamente ao número 3, porque é contradito pelo preâmbulo e chamam a atenção para que num futuro próximo se possa corrigir aquele artigo, que possa ser enquadrado num português melhor porque há pessoas que embora não tendo sessenta e cinco anos estão com problemas de saúde graves ou já estão impedidas de trabalhar, portanto, essas situações têm que ter ali um enquadramento. É aquela a declaração do BE e deixa a porta aberta a uma futura discussão.-----

A Presidente da Mesa passou à leitura do ponto 5 da Ordem de trabalhos «Documentos a enviar ao Tribunal de Contas» e deu a palavra à Presidente da Junta de Freguesia.-----

A Presidente da Junta de Freguesia começou por referir que os documentos em causa e que todos receberam são os documentos que serão remetidos ao Tribunal de Contas e que vai passar a ler um documento: «a presente documentação a enviar ao Tribunal de Contas prende-se com as recomendações do Tribunal de Contas relativamente às contas da União de Freguesias de Queluz e Belas de 2014 e que foram dadas a conhecer a todos os membros desta Assembleia de Freguesia. Na sequência do relatório ficou demonstrado que alínea a) o Orçamento de 2014 foi apresentado à Assembleia de Freguesia para aprovação dentro do prazo legal; alínea b) não houve qualquer infracção financeira devido ao facto de se

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

terem previsto verbas referentes aos Protocolos com a Câmara Municipal de Sintra e pelas taxas cobradas pela União de Freguesias de Queluz e Belas; alínea c) não se afigurou qualquer infracção financeira relativamente às despesas com pessoal; alínea d) relativamente às divergências de valores na soma de saldos das extintas freguesias no montante de quinze mil cento e sessenta e sete euros e zero vírgula quatro cêntimos aferiu-se que a causa da divergência seria os montantes que tiveram execução financeira no período entre a extinção das anteriores freguesias e a data da tomada de posse dos actuais órgãos pelo que se consideraram sanadas estas divergências; alínea e) no que se refere à aprovação pela Assembleia Municipal da assumpção de compromissos plurianuais das freguesias foi considerada sanada a questão levantada no processo considerando que a lei na sua versão inicial não contemplava a assumpção de compromissos plurianuais por Juntas de Freguesia que detenham órgãos deliberativos próprios tendo sido posteriormente definido legalmente que essa competência, como é óbvio, é da responsabilidade das Assembleias de Freguesia, como, aliás, o anterior executivo sempre defendeu; alínea f) não se vislumbra, como alegado, qualquer diferença nos valores que foram aprovados no relatório de contas de 2013; alínea g) não há qualquer obrigatoriedade de realizar a inclusão do saldo de gerência no ano seguinte ao seu apuramento se a entidade não tiver a necessidade de utilizar esse mesmo saldo para aumentar as dotações de despesa». O Ministério Público emitiu parecer pela não efectivação de responsabilidades financeiras, no entanto, o Tribunal de Contas emitiu as seguintes conclusões: «alínea a) o órgão executivo não diligenciou atempadamente pela escrituração da contabilidade patrimonial no âmbito do regime completo previsto no POCAL. No devido momento da apreciação pela conta de gerência de 2014, em Abril de 2015, a empresa que já estava a acompanhar anteriormente, numa das extintas freguesias, a parte contabilística e financeira e, assim se manteve, no anterior mandato da União das Freguesias e que tinha inclusive fornecido e mantinha as aplicações administrativas existentes, informou a Assembleia de Freguesia que não se devia aplicar relativamente a 2014 o novo regime a esta União e, foi com esse suporte técnico, que a Junta apresentou a conta de gerência de 2014. Não sendo esse o entendimento do Tribunal de Contas foram feitas recomendações para a Junta de Freguesia e cita-se: ««providenciar pela integralidade de oportunidades dos registos na contabilidade em respeito pelas regras e princípios orçamentais e contabilísticos consagrados no POCAL, de modo a que, as demonstrações financeiras reflectam de forma verdadeira, apropriada e completa a realidade financeira da entidade»». Assim sendo, levam, hoje, à Assembleia de Freguesia os documentos referentes às demonstrações financeiras possíveis de prestação de contas, relativas ao período de um de Janeiro até trinta e um de Dezembro de 2014, dado que, em Março de 2018, a Junta de Freguesia sofreu um vírus informático que eliminou a informação contabilística anterior. Assim, também em cumprimento da lei foi solicitado, igualmente, parecer à Sociedade Revisora Oficial de Contas que será igualmente remetido e que consta dos documentos que lhes foram remetidos. E prossegue com a alínea b) corresponde à segunda conclusão, «no que se refere às actividades mais relevantes entendeu o Tribunal de Contas recomendar à União de Freguesia de Queluz e Belas que encete e cita-se: ««esforços para a elaboração deste documento para discussão em sede da Assembleia de Freguesia»». Compulsado o ponto 2, ponto 3 do anexo ao POCAL com a epígrafe «Documentos provisionais e sua execução», o mesmo determina: n.º 1 os documentos provisionais a adoptar por todas as autarquias locais são as Grandes Opções do Plano e o Orçamento. Nas Grandes

Assembleia de Freguesia de Quéluz e Belas

Opções do Plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o Plano Plurianual de Investimentos e as actividades mais relevantes da gestão autárquica. Considerando que o documento das Grandes Opções do Plano aprovado em 2014 reflecte as actividades mais relevantes que a União das Freguesias de Quéluz e Belas pretendia realizar em 2014, somos a remeter ao Tribunal de Contas o mesmo, para dar cumprimento ao recomendado e continua com a alínea c) terceira consideração, considerando a recomendação do Tribunal de Contas para e cita-se: ««tomar as diligências necessárias para a publicitação no Portal Electrónico do governo dos procedimentos concursais obrigatórios no Código dos Contratos Públicos», as mesmas têm sido anualmente reforçadas e a Junta de Freguesia possui hoje uma plataforma própria para lançar os seus procedimentos, assegurando assim a sua publicação no site. Por último, alínea d) o Tribunal de Contas recomenda à União de Freguesias de Quéluz e Belas para e cita-se: ««tomar todas as diligências consideradas necessárias para a futura implementação do novo sistema de normalização contabilística para as administrações públicas». Considerando que a União das Freguesias de Quéluz e Belas foi, entretanto, considerada freguesia piloto para a implementação desse novo sistema, desde cedo, estamos em condições de o implementar quando o mesmo passar a ser obrigatório desconhecendo-se neste momento se, efectivamente, será como previsto, implementado em 2019. Por último, não justificando a falta de remessa de documentação que o Tribunal de Contas nos solicita e que deveria ter sido apresentada em Abril de 2015, pela qual nos penitenciámos, mas foi essa a informação transmitida pela empresa à data e não tínhamos qualquer razão para dela duvidar, procurámos responder e dar cumprimento a todas as medidas e adopções de procedimentos deixando aqui sublinhado que no anterior mandato houve por parte dos eleitos, num processo totalmente novo de agregação, com as dificuldades de recursos humanos por todos conhecidas, o esforço de reorganizar, uniformizar, corresponder e cumprir os procedimentos legais, contabilísticos e financeiros, bem como, os administrativos. Cremos que o Tribunal de Contas, não obstante, não ter homologado a conta, o que não nos conforta em momento algum, também soube apreciar e compreender os constrangimentos quando existiram e verificar o cumprimento quando o mesmo ocorreu».

A Presidente da Mesa deu a palavra ao Vogal Paulo Reis que referiu que era importante fazer ali uma resenha relativamente a vários pontos que foram abordados. Referiu que para tudo na vida é preciso haver uma pequena introdução e eles perceberam bem onde é que estavam enquadrados e todos percebem que na vida, há uma evolução, às vezes negativa, outras vezes positiva e, no caso em concreto, aquele Executivo tem tido um crescimento positivo relativamente ao seu desempenho, nomeadamente, até à forma transparente como fala e como demonstra, efectivamente, junto dos restantes vogais tudo aquilo que se passa neste Executivo. Referiu que ele e o Vogal Carlos Diogo estiveram numa outra bancada que era os Sintrensenses com Marco Almeida e, naquele momento, estavam numa bancada PSD, onde, à data, um dos membros que se encontra neste momento no PSD, porque efectivamente, é PSD estava na parte do Executivo e aprovou as contas. Refere que já na altura, chamaram a atenção que tinham dúvidas relativamente a uma matéria, nomeadamente, no que dizia respeito à contabilidade patrimonial e que teria que haver outro tipo de abordagem relativamente à demonstração das contas. Recordar-se que essa Assembleia decorreu, na altura, em Belas, na altura até queriam que se calasse e chamar a polícia porque

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

achavam que estava a falar demais «isto por acaso até é aqui para o meu parceiro de bancada que achava que eu estava a falar demais». Entende que quando alguém tem dúvidas, deve falar e, na altura, lembra-se que estavam os técnicos da empresa que trabalhava para a Junta e, deram uma desculpa muito esfarrapada, tinham um parecer dum despacho do tribunal que dizia que estava dispensado. Foi a coisa mais disparatada que podia ter ouvido na altura, até porque a lei era recente, logo era quase impossível um tribunal ter-se pronunciado a dizer que no caso em apreço as Juntas de Freguesia estavam dispensadas da apresentação desse documento e, como chegaram depois a verificar, era tudo mentira, era obrigatório por lei. Refere que não ficou satisfeito com aquilo que se passou e, acha que ninguém aqui ficou satisfeito. Como disse anteriormente, é uma aprendizagem para todos e esclarece, referindo que a Senhora Presidente tem consciência disso, que a relação que havia com o Executivo anterior não é a mesma e com os Vogais da Assembleia não é a mesma que existe no presente. Pensa que há uma relação muito mais aberta, mais frontal e muito mais transparente do que a que havia no passado. Recorda-se que numa das Assembleias, também em Belas, não sabe se na mesma se em outra, quando na altura parafraseou a lei e disse os artigos houve alguém que à saída lhe disse: «olha lá, mas agora para estarmos numa Assembleia temos que saber de leis?». Respondeu que sim, que não estavam ali só para levantar a mão e dizer que sim a todos, todos têm que perceber o que é que se está a debater. Pensa que as pessoas que vêm para estas Assembleias e quando se está a debater assuntos importantes, é porque são mesmo importante, não podem estar ali só porque sim, refere que não gosto de fazer figura de corpo presente, nunca gostou e gosta de debater ideias, pode estar errado mas há uma coisa que eu nunca aceitou e o Vogal Carlos Diogo também não que é dizer porque sim, o porque sim não é nada. Quantas vezes disseram «porque sim... depois logo vemos... e depois alguém há-de responder» e a resposta nunca veio e, foi este acumular de situações que o levaram, e o seu nome está lá mencionado e não o esconde, a fazer um pedido junto do Tribunal de Contas para que houvesse alguém que lhes fosse retirar a dúvida porque as finanças não retiravam dúvidas porque era uma bancada independente, não estava no Executivo a DGAL também não tirava dúvidas, a Direcção Geral das Autarquias Locais a quem questionou respondeu que como não fazia parte do Executivo da Junta não podia dar parecer de nada, portanto, fez aquilo que achou que devia ser feito. Se lhe perguntarem se está satisfeito, não está, preferia que o Tribunal de Contas ou as finanças ou quem quer que fosse, dissesse «olhe amigo, você não tem razão nenhuma» e ficava satisfeito porque o bom trabalho tinha vindo do lado do Executivo e não teria tido qualquer razão para ter dúvidas mas, na altura tive e, nalgumas até me foi dada razão mas não vive com isso porque não gosta de viver do passado, efectivamente, espero que o presente seja muito melhor, pensa que há matéria para as coisas continuarem a evoluir de uma forma positiva e, volta a dizer, não está satisfeito com o relatório, não porque não lhe tenha dado razão nalgumas coisas, e em outras ao Executivo mas era porque achava e tinha esperança que não tivesse razão em nenhuma e isso significaria que o bom trabalho estava do lado do Executivo. Achou que devia fazer esta intervenção, que era oportuna e dá os parabéns, pelo facto de as coisas, neste momento, correrem sobre rodas. Refere que não tem vindo a muitas Assembleias, mas quando vem, tem o cuidado de dizer que aquilo que criticou no passado, neste momento tem que parabenizar, não só o desempenho e as respostas da Senhora Presidente como também do próprio Tesoureiro, a quem deu os parabéns porque, mais uma vez, foi bastante elucidativo nas respostas e nas

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

apresentações. Pensa que neste momento, não tem mais nada a dizer e lamenta tudo aquilo que se passou mas há uma coisa que eles não podem fazer que é apagar com uma borracha.-----

A Vogal Glória Albuquerque referiu que não se apaga com a borracha mas corrige-se os erros, há possibilidade de corrigir e só não erra quem não faz. Efectivamente, esses erros, pensa que foram ocasionados, em muito, pela reorganização administrativa das freguesias, não podia ter sido de outro modo, não podia ter outras consequências que não fossem consequências daquelas. Refere que as pessoas não têm que saber tudo, ela disse-o várias vezes em Assembleias, realmente, tem que concordar outra vez com aquela bancada mas deve dizer que vê que houve alguma alteração na postura da Senhora Presidente porque a Senhora Presidente, por vezes, e ela disse isto várias vezes nas Assembleias, não que duvidasse da Senhora Presidente, nunca duvidou das reais intenções dela, julga que sempre tentou levar também a questão pessoal e nunca foi isso. Nunca praticou nenhuma ilegalidade, mas, efectivamente, por vezes, havia críticas e a Assembleia de Freguesia é um órgão de sindicância e estão ali para fazer essa crítica. Às vezes são críticas desagradáveis de ouvir, mas às vezes são críticas positivas e construtivas. Efectivamente, houve uma alteração muito grande, tem que concordar, também já disse isso a outras pessoas fora do meio, houve uma alteração muito grande do Executivo anterior para este Executivo. Nota-se uma maior abertura, uma grande intenção de fazer, sempre houve essa intenção mas, efectivamente, está a retractar-se, no fundo através de toda a documentação que é trazida à Assembleia e congratula-se com todas essas mudanças que são positivas e que acabam por se reflectir, sempre, na vida do cidadão que é o principal, julga que a intenção de todos é idêntica, todas as alterações que existam, às vezes não são perfeitas porque todos erram, ninguém faz coisas perfeitas mas, por vezes, essas alterações são alterações que se reflectem de forma positiva e, isso, tem que dizer e sempre disse aquilo que pensava nas Assembleia que nunca tive nada contra a Senhora Presidente, ninguém desta Assembleia tem, com certeza.-----

O Vogal Carlos Diogo e dirigindo-se à Presidente do Executivo informa que não tiveram dúvida nenhuma, que ganhou por sufrágio universal e, portanto, é a Presidente, a Presidente da União de Freguesias, de todos os fregueses, sem dúvida, contudo, o papel deles enquanto Vogais na Assembleia de Freguesia não é andar com «achómetros» mas, pronunciarem-se e a Senhora Presidente teve a possibilidade de se manifestar, porque na altura alertaram para a questão ser um regime completo e não ser o regime simplificado que se tratava. Tal como hoje, também chamaram a atenção do número dois do artigo terceiro do Regulamento de Funcionamento da Colónia para Todos, mas também não foi aceite o ponto de vista deles, ou seja, acham que há grandes melhorias, mas, ainda falta melhorar muito. Refere que tinha que dizer mesmo aquilo, que tem que haver humildade e muita simplicidade e não olhar apenas àquilo como questões políticas, porque se olharem como questões políticas, se calhar, calam-se, deixam de alertar para determinados factos e escrevem. Não é isso que os move, não é isso que lhes interessa. Move-os a transparência, o crescimento de todos e move-os o bem pelos fregueses que estão ali presentes e os que estão seguramente em casa, porque eles ganham o mesmo mas, seguramente, quando se deitarem e quando se deitarem todos os dias sabem que o fizeram bem, bem feito.-----

A Presidente da Mesa tomou a palavra para prestar um esclarecimento ao Vogal Carlos Diogo relativamente à alteração do ponto dois do artigo terceiro do projecto de Regulamento de Funcionamento

Assembleia de Freguesia de Quéluz e Belas

da Colónia para Todos e esclarece que a Assembleia de Freguesia não tem competência para alterar os regulamentos externos apresentados pela Junta de Freguesia. A própria lei esclarece que existem determinadas alíneas que a Assembleia de Freguesia não tem competência, pode apreciar e fiscalizar. A Lei 75/2013 de 12 de Setembro, no artigo nove «competências de apreciação e fiscalização», no número três refere que não podem ser alteradas na Assembleia de Freguesia as propostas apresentadas pela Junta de Freguesia referidas nas alíneas a), f), m) do número um». Ora, aprovar os regulamentos externos é a alínea f), portanto, a Assembleia de Freguesia não tem competência para fazer qualquer alteração. Não ali.-----

O Vogal Paulo Reis informa que se absteve relativamente a este ponto porque, efectivamente, tinha dúvidas relativamente à aplicabilidade da lei. Efectivamente, recordava-se da Lei 75 não sabia se batia certo relativamente a esta matéria e quando tem dúvidas, não gosta de nem que sim, nem que não mas, independentemente disso, pensa que por uma questão de bom senso e não tem dúvidas que a própria Vogal Ana Pacheco irá concertar aqui uma ideia e irá voltar a pôr, novamente, em consulta pública para melhorar aquele ponto.-----

A Presidente da Mesa passou à leitura do ponto 6 da Ordem de trabalhos: «Apreciar e votar as alterações ao Regimento da Assembleia de Freguesia de Quéluz e Belas».-----

Não houve qualquer intervenção quanto ao ponto 6, a Presidente colocou o mesmo à votação.-----

Votação: a favor 20 (PS – 9, PSD – 4, CDU – 3, BE – 2, ACRB – 1, GA – 1). O ponto 6 foi aprovado por unanimidade.-----

A Presidente da Mesa passou à leitura do ponto 7 da Ordem de trabalhos: «Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião».-----

O Vogal Paulo Reis referiu que pensa que já tinha feito aquele pedido na última Assembleia em que esteve. Na altura foi abordado um documento que esteve em consulta pública e, pediu ou pensa que pediu, também já não sabe, não se recorda mas pensa que sim, que fez o pedido de, que sempre que houvesse algum documento em consulta pública, pelo menos os membros desta Assembleia fossem alertados porque, efectivamente, pelo que percebe cada vez que há um documento em consulta pública nem toda a gente tem conhecimento dessa situação e, uma vez que são representantes legitimamente eleitos pelos fregueses, acha que pelo menos deveriam ter conhecimento do que está em consulta pública porque, também não está sempre a consultar o site da Junta de Freguesia, efectivamente, é uma pecha dele mas questiona se há hipótese, de futuramente, informarem os representantes que fazem parte dos vogais da Assembleia de Freguesia que se encontra um documento em consulta pública para eles se poderem pronunciar atempadamente.-----

O Vogal Carlos Rocha informou que tinha duas ou três perguntas para o Executivo. Continuou referindo que se ouviu no início um elemento do público a falar em nome da «Cooperativa O Nosso Lar», julga ele que foi isso, queixando-se de que prestaram determinados serviços e ainda não foi pago coisa nenhuma e coloca a questão, como não ouviu a resposta, gostava de a ouvir, ouviu a resposta dos Protocolos mas não a do pagamento. A outra questão tem a ver com o que foi dito pelo Senhor Tesoureiro, que tinham falado com alguns fornecedores, ainda em relação aos preços das jarras do cemitério, etc., e o que ele perguntou

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

foi se convidaram mais alguém além daqueles fornecedores habituais. Por último, uma preocupação que traz dos fregueses de Queluz e Belas, «por que carga de ossos», e pede desculpa pelo termo, a cidade de Queluz não tem uma única luz de Natal. Foi-lhe dito por alguns comerciantes que, em tempos, foram contactados e eles não quiseram colaborar mas que nunca ninguém mais os contactou, são simples as perguntas que faz.-----

A Vogal Marisa Laneiro refere que trouxe à Assembleia uma questão que já ali foi falada em Assembleias anteriores e que tem a ver com os cavalos que andam na zona do Parque das Letras e da Quinta do Mirante. Foi-lhes dito que ainda a semana passada foram lá vistos, novamente, cavalos à solta, no trânsito e etc., eles sabem que não está sob o poder de intervenção da Junta de Freguesia intervir sobre esta situação mas, de qualquer das formas, gostariam de saber se tem conhecimento da manutenção da mesma e se tem sido feito algum esforço de influência junto das entidades competentes para a resolução do tema.-----

A Presidente da Mesa deu a palavra à Presidente da Junta de Freguesia que respondeu ao Vogal Carlos Rocha e referiu que relativamente às questões do Senhor Vogal Carlos Rocha começava pela iluminação de Natal, ou antes, pelas luzes de Natal, como lhe queiram chamar. Explica que este Executivo tem tido uma política, todos os anos tem respondido àquela questão da mesma forma, e continuará a responder daquela forma enquanto se mantiverem as condições que os levaram a tomar aquela atitude até hoje. Desde a primeira hora do mandato deles em 2013 que disseram que a prioridade deles era a acção social, no anterior mandato 2013-2017, e não iriam gastar dinheiro com iluminação de Natal enquanto não tivessem, porque tinham uma população a descoberto, totalmente a descoberto e, portanto, precisavam que a Junta de Freguesia tomasse as iniciativas e iniciasse os procedimentos e construísse uma equipa, um conjunto, nomeadamente, criaram instalações, adequaram as instalações para o efeito e criaram uma equipa técnica para apoiar a população mais carenciada. Sabem eles, sabem todos, que a população de Queluz e Belas é uma população sobretudo envelhecida e com muitas dificuldades económicas, estavam em pleno período de crise e, portanto, para eles foi entendimento bem claro, objectivo e disseram-no sempre, nunca o esconderam de ninguém que para eles a iluminação de Natal não existiria, não iriam gastar dinheiro público, porque o dinheiro que eles gastam com a iluminação de Natal é dinheiro público, quando existem pessoas na freguesia que não têm o mínimo de condições de sobrevivência e, portanto, continuam a reiterar isto. Entende que as condições do presente são diferentes, já têm um gabinete estruturado, já têm uma equipa técnica, outro tipo de equipamentos, nomeadamente, uma viatura de acção social mas, para eles, ainda não existem condições absolutas, tomara eles conseguirem fazê-lo para que possam disponibilizar verbas para criar iluminação de Natal, sendo que, até já o pensaram fazer mas uma coisa é iluminar três quilómetros quadrados, outra coisa é iluminar vinte seis quilómetros quadrados em que uma das áreas da freguesia tem várias localidades. Sabem que as pessoas estão ansiosas e, com razão, têm orgulho no local onde vivem e, portanto, todas elas consideram que merecem ter a mesma consideração que tem a população no centro de Queluz como no centro de Belas e eles, tem diversas localidades, como todos sabem, têm desde a Serra de Casal de Cambra à Serra da Silveira, desde a Tala, Venda Seca, Idanha, Massamá Norte, têm muitas localidades e todas elas precisam de ser olhadas em conjunto e, em devido tempo, até pensaram em iluminar todas as rotundas da freguesia, mas também as

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

rotundas não são tão escassas como isso, se forem contabilizá-las percebem e mesmo indo por aí tinham algumas dificuldades financeiras para conseguir suportar. Não está fora da sua cogitação mas, a verdade, é que neste momento não têm condições para despende dinheiro naquilo quando existem ainda outras prioridades, tal como neste momento, uma das suas prioridades e disseram-no sempre no programa deles, é a mobilidade, a acessibilidade e a mobilidade para as pessoas com incapacidades e que também têm, como todos também bem sabem, uma cidade e uma vila que têm muitas dificuldades, não só de estacionamento mas os próprios passeios são estreitos, não permitem a acessibilidade em condições, a pessoas idosas que também já têm alguns problemas naturais mas também não permitem a pessoas com incapacidades, uma cadeira de rodas não anda facilmente nas ruas da nossa freguesia e, portanto, estão a investir no sentido de criar as melhores condições, nomeadamente, substituindo em determinados locais estratégicos a calçada que existe por pavê que é um piso que permite uma maior mobilidade de quem quer que seja, portanto, estas são para eles, as suas prioridades. Relativamente a reuniões com comerciantes a pedir dinheiro para a iluminação de Natal deve ter sido em anteriores mandatos, porque pelo menos desde finais de 2013 isso nunca aconteceu, mas também sabem que a iluminação de Natal existiu enquanto a Câmara também atribuía às Juntas de Freguesia verba para o efeito porque se não fosse assim também não sabe se teria existido ou não, mas era assim que funcionava. A Presidente questionou o Vogal Carlos Rocha se ele teria colocado uma outra questão relativamente ao cemitério.----- O Vogal Carlos Rocha respondeu que não colocou uma mas duas e continuou informando que colocou a questão relativa ao preço das jarras nos cemitérios que aumentaram na óptica deles, embora pouco, mas o que lhes foi dito ali foi que falaram com os fornecedores e que lhes aumentaram os preços e que pela lógica a Junta aumentou e ele perguntou se por acaso, o Executivo convidou mais alguém, se pediu mais algum orçamento e a outra questão é o não pagamento dos serviços à «Cooperativa O Nosso Lar».----- A Presidente da Junta tomou de novo a palavra para explicar que relativamente aos pagamentos à «Cooperativa O Nosso Lar» e explicou que a «Cooperativa O Nosso Lar» não é a única instituição da freguesia, que ela saiba e que todos saibam e, portanto, não há ali discriminações nem negativas nem positivas relativamente à «Cooperativa O Nosso Lar» porque naquele momento todas as instituições estão à espera de receber o dinheiro dos Protocolos, logo, não é a única que está naquelas condições, como ela já referiu, não há ali qualquer tipo de discriminação relativamente à «Cooperativa O Nosso Lar». De seguida, a Presidente da Junta passou a palavra ao Tesoureiro.----- O Tesoureiro respondeu que relativamente à questão dos fornecedores é muito simples, é que não há cantoneiros assim por aí, não há assim tantos fornecedores de adornos para cemitérios, não abundam, infelizmente, e como não abundam, a lógica também tem que ser de alguma proximidade porque o preço se for mais próximo é mais barato, o transporte é mais barato, há um conjunto de vicissitudes e, esta Junta não pode ser acusada de não procurar a eficiência máxima naquilo que são os nossos fornecedores. Daqui a duas semanas, quando tiver oportunidade de aqui trazer o Orçamento, vou distribuir pelos Senhores Vogais aquilo que a Junta poupou pela renegociação de vários contratos que tinha. Nós estamos sempre à procura de baixar custos e aumentar a eficiência só que há custos e há eficiência que não são moldáveis porque nós temos um conjunto de fornecedores que já nos acompanham há muitos anos, há muitos anos mesmo, que sempre nos prestaram um excelente serviço e não é só porque aumentam um euro que nós

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

vamos mudar de fornecedor, porque esses fornecedores dão-nos garantias de que de facto quando é preciso, fornecem. Não estamos aqui à procura de alguém que faz muito, muito barato, mas nós encomendamos cinquenta e hoje chegam dez e vamos lá ver quando é que chegam as outras quarenta. Essa relação de parceria da Junta com os seus fornecedores é muito importante, é uma capacidade de confiança que temos com os nossos fornecedores que nos permite também ter margem de manobra para quando eles nos aumentam, aumentar preços não é simpático, mas nós temos que fazer aquilo que a lei nos obriga, a Junta não pode levar abaixo do preço de custo, é tão simples quanto isto, foi o que foi explicado da outra vez e mantém-se a não ser que queira luzes de Natal, queira que nós continuemos a investir no espaço público, continuemos a fazer isso tudo e a Junta não ter receitas. Lamento, mas sem dinheiro não fazemos investimento, sem dinheiro não conseguimos apoiar quem quer que seja e, é isso que nós fazemos.-----

A Presidente da Junta responde agora à Vogal Marisa Laneiro e refere que tem havido várias situações dessas, não é só no Pendão, mas também em Massamá Norte e na Idanha. Têm ocorrido muitas situações dessas, e em todas elas têm chamado a Polícia Municipal e o Gabinete Médico-Veterinário da Câmara Municipal de Sintra e eles têm já equipamentos próprios, atrelados para cavalos e, de facto, tem sido essa a forma de tentar ultrapassar mas não está fácil, inclusive chegaram a pedir o apoio ao conhecido «IRA» mas na altura disseram que só intervinham em determinadas situações e aquelas não eram as situações necessárias para eles actuarem, portanto, procuraram todas as formas para tentar ultrapassar essa situação mas a própria Câmara também vem e tenta fazer o melhor mas depois os cavalos são identificados, têm donos e, portanto, depois voltam para os donos.-----

O Vogal Carlos Rocha refere que entendeu perfeitamente a resposta da Senhora Presidente, não há dinheiro, ponto, ninguém discute, até aí estão esclarecidos, o que não entendeu foi quando perguntou, se em tempos foram convidados ou como lhe quiserem chamar os comerciantes e agora entendeu que nunca mais ninguém ligou a isso, isso entendeu. Luzes de Natal não há para ninguém, é um critério como outro qualquer, como não está no Executivo não discute isso, assim como entendeu que não havia dinheiro ou está sujeito aos outros Protocolos todos para se pagar a quem de direito, pelo trabalho que fez, agora não lhe foi respondido de forma que entendesse, não lhe foi explicado de forma que ele entendesse, se foi ou não mais alguém convidado ou se pediram ou não mais algum orçamento em relação às jarras do cemitério, porque também anda cá todos os dias e é confrontado muitas vezes com os orçamentos de cada um e, embora o Executivo possa depois, derivado à confiança que tem com os fornecedores, optar por aceitar o concurso que quiser ou o orçamento que quiser mas o que ele perguntou foi se foi alguém mais convidado, se foram pedidos orçamentos a mais alguém e, por aquilo que eu vi, não porque temos confiança naqueles que temos.-----

O Tesoureiro interveio novamente para responder ao Vogal Carlos Rocha e refere que em relação às iluminações de Natal, ele próprio é testemunha em primeira mão do que se passou, aliás, há mais pessoas nesta Assembleia de Freguesia que também o são mas relativamente à questão dos comerciantes terem sido numa altura, se calhar há mais de uma década, solicitados a participar na iluminação de Natal vou dizer com quanto é que os senhores comerciantes participaram, zero, é que não foi um, nem dois, nem três, na altura era contos, foi zero. A Junta de Freguesia de então, no ano a seguir, voltou a insistir e,



Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

novamente foi zero. Tenho em ideia que foi num executivo PS/PCP que na altura se decidiu que a Junta o faria com o apoio da Câmara. A Junta mais o apoio da Câmara, a iluminação não saía por menos de muitos mil euros e é bom que tenham presente, porque é muito bonito dizer que aqui ao lado há iluminação, que ali ao lado há iluminação, em todo o lado há iluminação, pois, mas a iluminação não cai do céu, custa dinheiro e não custa assim tão pouco, porque queremos tudo, queremos o sol na eira e a chuva no nabal, não há. Os senhores comerciantes, hoje, às sete da tarde estão fechados, infelizmente, mas não estão fechados só agora, estão fechados de há décadas, é que não começaram a ficar fechados no último mandato ou neste, se calhar, já há vinte anos, não é de hoje, infelizmente para nós todos. Como disse a Senhora Presidente e muito bem há prioridades e este Executivo tem a legitimidade toda para assumir essas prioridades, é por isso é que este Executivo foi eleito, portanto, custa-me muito ouvir, às vezes, nós entramos numa lógica pedagógica de «facebook» e de outras, onde perguntam porque é que Queluz e Belas não têm iluminação de Natal. Pois não têm, porque, iluminar uma rua de quinhentos metros é uma coisa, iluminar uma avenida de três quilómetros é outra, portanto, Senhor Vogal estas coisas não são para dizer de forma leviana, tem que ter sentido e se temos que optar entre apoiar as pessoas que precisam e ter iluminação de Natal para gáudio de meia dúzia, porque acham bonito mas não tiram daí mais nada, só tiram o gáudio pessoal. Prefiro e esta Junta prefere um milhão de vezes apoiar quem precisa. Apoiar quem precisa é que é a nossa função e iluminar a freguesia custa muito dinheiro, nós gostávamos e a Senhora Presidente assumiu aqui o compromisso de que havemos de lá chegar mas havemos de lá chegar de forma sólida não é deixar de fazer aquilo que é importante para fazer aquilo que é acessório e, neste momento, a Junta de Freguesia de Queluz e Belas, se a Senhora Presidente me permite, a iluminação de Natal é um acessório para nós perfeitamente dispensável. Enquanto houver pessoas a necessitar do nosso apoio, eu enquanto Tesoureiro desta Junta e enquanto membro do PS, não deixo de fazer solidariedade para fazer festas.-----

A Senhora Presidente da Junta explica que relativamente à questão do fornecimento dos adornos nos cemitérios não há nada na lei, tendo em conta os valores que estão ali em causa, que os obrigue a consultar vários fornecedores, têm consultado aqueles, e aliás, no passado já fizeram consultas a vários e não há muitos que mostrem interesse. Isto é um negócio mas pelos vistos é só negócio, digamos, para outro tipo de coisas que não propriamente para as jarrinhas, porque infelizmente os cemitérios são um negócio e quem vier dizer o contrário está a querer enganar quem quer que seja e, portanto, procuraram com estes regulamentos, inclusive, criar normas para evitar esses negócios que ocorreram e, certamente, ocorrerão. Há coisas que podem passar ao lado, até porque têm quase tudo em duplicado, também têm dois cemitérios, até nesse sentido são beneficiados, digamos assim, mas estamos abertos se me quiser dar indicações de fornecedores agradecemos que nos faça chegar porque não temos qualquer problema em consultar outros fornecedores.-----

O Vogal Carlos Rocha refere que fez umas perguntas ao Executivo e foram dadas as respostas, é tão simples quanto isso e, inclusivamente, a explicação que deram «não há dinheiro, não há vícios» tudo bem. Acusaram-no de demagogia, mas demagogia foi aquilo que o Senhor Tesoureiro fez, porque já tinha aceiteado a explicação que a Senhora Presidente me tinha dado e depois veio reforçar a situação que quero gastar aquilo que a Junta não tem e, não disse nada disso. Refere que fez três perguntas à Junta porque foi



Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

mandatado pelos senhores fregueses, pelos senhores comerciantes para fazer a pergunta, só isso e a obrigação dele, enquanto vogal daquela bancada é trazer à Assembleia as preocupações que os fregueses lhe transmitem, não para fazer demagogia, demagogia não faz, nem sabe.-----

Não havendo mais intervenções, o 1.º Secretário passou à leitura da acta em minuta.-----

Após a leitura, a Presidente da Mesa colocou à votação a acta em minuta.-----

Votação: a favor 20 (PS – 9, PSD – 4, CDU – 3, BE – 2, ACRB – 1, GA – 1). A acta em minuta foi aprovada por unanimidade.-----

Assim, e não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, cuja acta foi redigida por mim, João Paulo Vitorino da Silva, e que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Mesa da Assembleia que a presidiu e pelos secretários.-----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ E BELAS

(Ana Cristina Rosado Brinco)

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

 João Paulo Vitorino da Silva)

(Tatiana Sofia Ferreira Penedo)